

PORTARIA REI/IFPE Nº 619, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23295.014228.2024-30 com despachos exarados, resolve:

Prorrogar, pelo período de 7 de abril de 2025 a 6 de julho de 2025, o contrato determinado por meio da Portaria IFPE nº 1.544, de 7 de novembro de 2024, publicada no DOU de 8 de novembro de 2024, seção 2, página 2, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus RECIFE, e a professora substituta THALIANE MAYARA PESSÔA DOS PRAZERES, matrícula SIAPE nº 3437403, com fundamento legal no inciso IV do artigo 14 do Decreto nº 7.485/2011 - DOU de 19 de maio de 2011, ao tempo em que convalida a prorrogação do mencionado contrato, ocorrida no período de 7 de abril de 2025 até a data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus RECIFE, e a professora substituta JULIANA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1156451, com fundamento legal no inciso III do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 7.745/1993 - DOU de 10 de dezembro de 1993, ao tempo em que convalida a prorrogação do mencionado contrato, ocorrida no período de 7 de abril de 2025 até a data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

PORTARIA REI/IFPE Nº 620, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23359.006827.2025-35 com despachos exarados, resolve:

Convalidar o período de 29 de dezembro de 2024 a 12 de março de 2025, referente à prorrogação do contrato determinado por meio da Portaria IFPE nº 893, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, seção 2, página 19, e prorrogado por meio da Portaria IFPE nº 1.116, de 9 de agosto de 2024, publicada no DOU de 12 de agosto de 2024, seção 2, página 19 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus GARANHUNS, e o professor substituto VICTOR MATEUS GOMES DE GODOI, matrícula SIAPE nº 3359548, com fundamento legal no inciso I do artigo 14 do Decreto nº 7.485/2011 - DOU de 19 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.434 - GAB/REI/IFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001173/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor BENEDITO PALHETA ALVES, matrícula SIAPE nº 0275932, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e incorporando 21% (vinte e um por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e com o Ofício-Circular nº 36 - SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 1.436 - GAB/REI/IFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000348/2025-18, resolve:

Designar a servidora Lorena Bastos Nogueira da Rocha, Odontólogo, SIAPE nº 2069435, lotada no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Código FG-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 1.026, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO, de 11/4/2024, publicado no DOU de 12/4/2024 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 72/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13/8/2024, publicado no DOU nº 157, de 15/8/2024, Seção 3, págs. 41-50, retificado dia 4/9/2024 (SEI nº 2393212); o Despacho nº 248/2025/REIT - DGP (SEI nº 2662144), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011360/2024-65, resolve:

Art. 1º Fica nomeado(a), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) e classificado(a) no Edital nº 72/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13/8/2024, publicado no DOU nº 157, de 15/8/2024, Seção 3, págs. 41-50, retificado dia 4/9/2024, para compor o quadro de Professores(as) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, regidos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Processo	Área	Candidato	Classe/Nível de Vencimento	Código de Vaga	Origem da vaga	Candidato(a) Nomeado(a) na Vaga	Campus origem da Vaga
23243.005024/2025-64	Matemática	JOÃO PAULO ADAMS	A1	0940771	Vacância por falecimento	AC	Guajará-Mirim

Legenda: AC - Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA RE/IFRN Nº 1.202, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022; CONSIDERANDO, ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23136.000966.2025-73, de 9 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 16 de maio de 2025, pelo prazo de 3 (três) anos, a requisição do servidor MAYKEL SAMUEL MARINHO CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 2308729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 35ª Zona Eleitoral - Apodi/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA RE/IFRN Nº 1.210, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000280.2025-67, de 14 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo 23057.000113.2021-98, de 8 de janeiro de 2021; e CONSIDERANDO por fim, Laudo Médico Pericial nº 016.959/2025, de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

REVISAR a Portaria nº 233/2021-RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2021, seção 2, página 25, que concedeu pensão vitalícia à Maria Helena de Oliveira Dantas, beneficiária do ex-servidor Cristovam Dantas Filho, Matrícula SIAPE nº 277281, de modo que:

Onde se lê: "[...] cônjuge [...]", Leia-se: "[...] cônjuge inválida [...]" e

Onde se lê: "[...] com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112 [...]", Leia-se: "[...] com fundamento nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea "b", e 222, §1º da Lei Federal nº 8.112 [...]"

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS OSÓRIO

PORTARIA COSO/IFRS Nº 110, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIS FELIPE RHODEN FREITAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1829458, da função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Informática do Campus Osório, código FUC-001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELO PARAVISI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 1.062, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.002312/2024-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/03/2025, PATRICIA SOBRAL SILVA, matrícula SIAPE nº 1666324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente, da função de Coordenadora da Coordenação Adjunta de Pesquisa, código FG2, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, subordinada à Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Pinheiral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 1.063, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001327/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar ERICA NOGUEIRA AYRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3344358, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Funcional (CODEF), código FG1, subordinada à Diretoria Adjunta de Qualidade de Vida e Desenvolvimento de Pessoas (DQDP) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

